



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 74/2023 – São Paulo, segunda-feira, 24 de abril de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 567, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Suspende o expediente presencial e autoriza a realização do trabalho não presencial para magistrados(as) e servidores(as) na 41.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, no dia 28 de abril de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção programada no fornecimento de energia elétrica nas dependências do Fórum Federal da 41.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, no dia 28 de abril de 2023, das 09h00 às 15h00, consoante noticiado no expediente administrativo SEI n.º 0005678-24.2023.4.03.8001;

CONSIDERANDO que o período de interrupção abrange parte considerável do horário de expediente físico do Fórum, ocasionando prejuízo ao funcionamento normal da Subseção.

RESOLVE:

Art. 1.º Suspende o expediente presencial e autorizar a realização do trabalho não presencial para magistrados(as) e servidores(as) na 41.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, no dia 28 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3059, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal LUÍS CARLOS HIROKI MUTA, as férias agendadas de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2023 (1º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria PRES 2857/2022, para 12 de junho a 11 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 9613495/2023

ATA DA 230ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Johanson Di Salvo, Toru Yamamoto e Inês Virginia (Membros Titulares).

Havendo quórum aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 93ª Sessão Extraordinária de 27 de fevereiro de 2023.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0009188-82.2022.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: L.A. Pisos Elevados Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00002 - Processo: 0272821-20.2021.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabeleceu os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e quatro minutos foi encerrada a sessão não presencial (virtual), no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 4750, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.º 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ e o contido no Ofício - Nº 2 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU4, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS, titular da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, para participar da sessão de julgamento presencial, designa para o dia 20 de abril de 2023, da Quarta Turma desta Corte, para finalização do julgamento do processo de n.º 5024347-30.2017.4.03.6100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000777-89.2018.4.03.8000
Interessado(a): Marcus Orione Gonçalves Correia

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA licença-saúde no período de 17 a 20 de abril de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12091, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO PAULO MASSAMI LAMEU ABE, auxiliar na 2ª vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 29 a 31/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12092, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 24/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, designada pelo Ato CJF3R nº 12062/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12099, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS, da 4ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 16 e 17/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA.

II - Designar o MM. Juiz Federal MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS, da 4ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 24/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12054, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando os termos do Despacho DFOR nº 9641489/2023 e do Despacho nº 9650597 - PRESI/GABPRES/SCAJ;

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 13/4/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou a MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA, da 3ª Vara Criminal, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Fórum Criminal.

II - Cessar, a partir de 13/4/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou a MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO, da 4ª Vara Criminal, para exercer a função de Coordenadora do Fórum Criminal.

III - Designar a MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA, da 3ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora do Fórum Criminal, a partir de 13/4/23.

IV - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA, da 2ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum Criminal, a partir de 13/4/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12053, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da Solicitação GABCONCI nº 9643453,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de Araçatuba, nos dias 29 e 31/3/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12055, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores;

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 15/3/23, o item III do Ato CJF3R nº 10628/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Substituto YURI GUERZE TEIXEIRA para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande.

II - Cessar o item III do Ato CJF3R nº 10628/22, na parte que designou a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FRANCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS para exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12074, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10 a 14/4/23, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12088, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22 a 31/3/23, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12100, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 9ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 24ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 18/4/23, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, designada na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSE BOVINO GREGGIO, da 2ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 21ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 19/4/23, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12107, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 27 e 28/4/23, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12120, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 29/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, designada na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 30 e 31/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12073, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 10 a 14/4, e, com prejuízo, no período de 15/4 a 11/5/23, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12121, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS, da 4ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 20, 27, 28, 30 e 31/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12122, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 24 e 27/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12109, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Jundiaí, nos dias 10 e 11/4/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO, da 1ª Vara de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 12 a 14/4/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12114, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 4/4/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

II - Designar a MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, da 2ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 31/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 3 e 4/4/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12102, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO, da 1ª Vara de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 10 e 11/4/23, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12098, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 31/3 a 6/4/23, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12118, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA, da 2ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Mauá, nos dias 29, 30 e 31/3 e 3/4/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12117, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 31/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12110, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 24ª Vara, responder pela titularidade da 10ª Vara, no dia 24/3, e, com prejuízo, nos dias 22 e 23/3 e nos períodos de 25/3 a 3/4, de 16 a 28/5, de 30/5 a 7/6 e de 11 a 17/9/23, em decorrência de convocação para a Corregedoria Nacional de Justiça do MM. Juiz Federal OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANALUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 7ª Vara, responder pela titularidade da 10ª Vara, no dia 4/4, e, com prejuízo, nos períodos de 5 a 9/4, de 30/4 a 8/5 e de 17/7 a 5/8/23, em decorrência de convocação para a Corregedoria Nacional de Justiça do MM. Juiz Federal OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, nos períodos de 10 a 29/4 e de 9 a 15/5, e no dia 29/5/23, em decorrência de convocação para a Corregedoria Nacional de Justiça do MM. Juiz Federal OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 9ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, nos períodos de 8/6 a 16/7 e de 6/8 a 10/9/23, em decorrência de convocação para a Corregedoria Nacional de Justiça do MM. Juiz Federal OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12119, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 24/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CAROLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12094, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no período de 28 a 31/3/23, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, designado pelo Ato CJF3R nº 10674/22.

II - Designar a MMª. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no período de 1 a 4/4/23, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, designado pelo Ato CJF3R nº 10674/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12112, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 16/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12071, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 20 a 24/3/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12113, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 13 a 17/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THE CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12103, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 13/4/23, o Ato CJF3R nº 11954/23.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, a partir de 13/4/23, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12105, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 13/4/23, o Ato CJF3R nº 11956/23.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade do 3º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 13/4 a 1/9/23, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12116, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 21/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12108, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 13/4/23, o Ato CJF3R nº 11957/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12111, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, a partir de 6/3/23, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal AUDREY GASPARINI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal VALERIA CABAS FRANCO, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 17 e 24/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, designada pelo item I deste Ato.

III – Cessar, a partir de 6/3/23, o item I do Ato CJF3R nº 11797/23.

IV – Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 6/3 e no período de 8 a 15/3, e, com prejuízo, a partir de 5/4/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSE DENILSON BRANCO.

V - Designar a MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA, da 2ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 7, 17 e 24/3/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSE DENILSON BRANCO.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 16/3 e nos períodos de 18 a 23/3 e de 25/3 a 4/4/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSE DENILSON BRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12070, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 16/3, e, com prejuízo, no dia 17/3/23, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12106, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 13 e 14/4/23, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 13 e 14/4/23, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12067, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, no período de 1 a 4/4/23, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, no período de 5 a 29/4/23, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12085, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 24/4 a 24/5/23, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12060, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade do 35º Gabinete da 12ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 4/4 a 15/5/23, em decorrência de afastamento autorizado pelo Órgão Especial da MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12086, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 4/4/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12090, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 10 a 12/5/23, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12115, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios recebidos em 17/4/23,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 5001723-68.2023.4.03.6102, 5001992-10.2023.4.03.6102, 5001730-60.2023.4.03.6102, 5002389-69.2023.4.03.6102, 5001727-08.2023.4.03.6102 e 5001718-46.2023.4.03.6102, da 9ª Vara, a partir de 18/4/23, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12076, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10 a 23/4/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12075, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 19 e 20/4/23, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12104, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 11/4/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

II - Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 12 a 20/4/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12096, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos períodos de 21 a 24/3 e de 27 a 30/3/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12084, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22 a 26/3/23, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12087, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 22/3/23, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9693153/2023

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 06, de 09/01/2023. A Ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPreços>.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 19/04/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9705281/2023

Processo nº 0271859-94.2021.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.024.16.2021 ao Contrato nº 04.024.10.2021; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.143.862/0001-61; Objeto: continuidade da suspensão do prazo de execução do Contrato, formalizada no Termo Aditivo N.1. 04.024.15.2021, a partir de 14/04/2023, por 60 dias, formalizando-se o período de suspensão de 14/03/2023 a 13/04/2023 e concedendo-se a prorrogação da suspensão de 14/04/2023 a 13/05/2023, com a consequente prorrogação da vigência contratual para devolução deste período; Fundamento Legal: no artigo 57, §1º, inciso III e/c artigo 79, §5º, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 19/04/2023; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2021; Signatários: pelo Contratante: Sra. Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral em exercício e, pela Contratada, Sr. Rômulo Luis Cardoso Teixeira, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 20/04/2023, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9697939/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024491-20.2014.4.03.8000

Documento nº 9697939

Conforme documento 9697927, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VAGNER LAZARO DE BRITO, nos dias 17/04/2023 e 18/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/04/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9698057/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005015-59.2015.4.03.8000

Documento nº 9698057

Conforme documento 9698021, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SIMONE KUANO LEE, no período de 17/04/2023 a 28/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/04/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9698081/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004979-17.2015.4.03.8000

Documento nº 9698081

Conforme documento 9698071, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELLO NEVES, no dia 17/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/04/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9698117/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003496-49.2015.4.03.8000

Conforme documento 9698108, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKA JAQUETO DE BARROS PINHEIRO, no dia 17/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/04/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9700628/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016080-80.2017.4.03.8000

Documento nº 9700628

Conforme documento 9700612, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LIGIA FILOMENA VERNACI, no período de 13/03/2023 a 11/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/04/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9701512/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001213-53.2015.4.03.8000

Documento nº 9701512

Conforme documento 9701501, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA APARECIDA SILVA, no dia 18/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/04/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9701469/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021748-03.2015.4.03.8000

Documento nº 9701469

Conforme documento 9701458, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JAMIL DE SOUSA, nos dias 18/04/2023 e 19/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/04/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9701301/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020836-06.2015.4.03.8000

Documento nº 9701301

Conforme documento 9701275, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA NORIKO MASSUYAMA, no período de 18/03/2023 a 24/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/04/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9700084/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0132785-25.2021.4.03.8000

Documento nº 9700084

Conforme documento 9700042, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora MAIRA DE SOUZA BORGES, no período de 14/04/2023 a 12/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/04/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

RETIFICAÇÃO Nº 9676821/2023

N a Portaria DIRG 6610, de 20 de março de 2023, do Diretor-Geral deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição n.º 60/2023, Caderno Administrativo, de 29 de março de 2023:

Onde se lê: “DESIGNAR o servidor EDUARDO COSTA DE ARAUJO, RF 4379,.....”

Leia-se: “DESIGNAR, a partir de 11 de abril de 2023, o servidor EDUARDO COSTA DE ARAUJO, RF 4379,.....”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbríe, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/04/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO Nº 9676761/2023

N a Portaria DIRG 6629, de 27 de março de 2023, do Diretor-Geral deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição n.º 62/2023, Caderno Administrativo, de 31 de março de 2023:

Onde se lê: “DESIGNAR a servidora NATHALY MATTE DOS SANTOS, RF 4347,.....”

Leia-se: “DESIGNAR, a partir de 11 de abril de 2023, a servidora NATHALY MATTE DOS SANTOS, RF 4347,.....”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbríe, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/04/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO Nº 9676880/2023

N a Portaria DIRG 6652, de 31 de março de 2023, do Diretor-Geral deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição n.º 65/2023, Caderno Administrativo, de 10 de abril de 2023:

Onde se lê: “II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.”

Leia-se: “II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbríe, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/04/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9582967/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0006951-41.2023.4.03.8000

Documento nº 9582967

Interessado: Adilson Santana

Assunto: pedido de concessão de abono de permanência, decorrente da implementação de requisitos de aposentadoria especial

Ante as informações prestadas pela SEGE (9581481), determino o sobrestamento do feito, até decisão do E. Conselho de Administração desta Corte, em caso análogo.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbríe, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/04/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIA PRES Nº 3060, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Altera a escala do plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º, parágrafo único, da Portaria PRES n.º 2916 de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO a aposentadoria compulsória do Desembargador Federal Victório Giuzio a partir de 08.05.23;

CONSIDERANDO o art. 9º, § 5º, da Resolução CATRF3R n.º 122, de 23/12/2020;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0048398-43.2022.4.03.8000;

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar a escala do plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada no art. 1.º da Portaria PRES n.º 2916, de 12 de dezembro de 2022, conforme quadro abaixo, mantendo-a inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - ANO 2023	MAGISTRADO
03 a 10 de maio	ALESSANDRO DIAFERIA - Juiz Federal Convocado

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 9705061/2023

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

convoca

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para a **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Presencial**, a realizar-se no dia **27 de abril de 2023, às 13h30**, na Sala de Sessões do Plenário do TRF3 (Avenida Paulista, n.º 1842, Torre Sul, 14.º andar, Cerqueira César, Capital, Edifício Cetenco Plaza) e, concomitantemente, como uso da ferramenta "Microsoft Teams", com a finalidade de complementar a lista triplíce para provimento, pelo **quinto constitucional** (artigos 94 e 107, I, CF/88), de um cargo de Desembargador Federal, destinado à classe do **Ministério Público Federal**, em vaga criada pela Lei n.º 14.253, de 30 de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 19 de abril de 2023.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA NUN Nº 87, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria **PORTARIA 82 de indicação de fiscais** (9431883) e designar os seguintes servidores:

MAURO DASILVA BERNARDES - RF 7114, como Fiscal Titular e

ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA - RF 5978, como Fiscal Substituta.

Em lugar dos antigos fiscais:

ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA - RF 6919; como Fiscal Titular e

ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA - RF 5978; como Fiscal Substituta.

Para o **Contrato nº 04.812.10.23** (9423788), firmado com a empresa **OTIMIZA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.656.088/0001-04, cujo objeto é a elaboração de serviços técnicos – compreendendo revisão de projetos básicos conforme NBR 9050/2020, projetos de licenciamento, projetos executivos de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida e projetos executivos complementares para o imóvel que abriga a 2ª Subseção Judiciária - **Fórum Federal de Ribeirão Preto**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/04/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9703463/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

Processo nº 0037883-46.2022.4.03.8000

Tomou público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste na contratação de empresas especializadas, distintas, para: 1) - 1.1) Solução SD-WAN licenciada para 20 Gbps de largura de banda; 1.2, 1.3, 1.4, 1.5) Serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, em fibra óptica e, 2) Serviço de acesso IP do tipo banda larga, em fibra óptica, foi adjudicado para as empresas: Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A., no valor total de R\$5.979.999,84, para o Item 1 e Telefônica Brasil S.A., no valor total de R\$2.056.320,00, para o Item 2.

São Paulo, 19 de abril 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 19/04/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9703778/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Processo nº 0000881-05.2023.4.03.8001

Tomou público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em 01 (um) elevador e 01 (uma) plataforma elevatória, com fornecimento de peças novas, para o Fórum de Bauri, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis, foi adjudicado para a empresa Atenas Elevadores Ltda., no valor total mensal de R\$740,00.

São Paulo, 19 de abril 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 19/04/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9697739/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0024078-57.2021.4.03.8001

Empresa: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

1. Acolho os termos da Informação nº 23/2023 - NUCT/SUFT (doc. 9697723).

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI** para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar o recolhimento do valor da multa aplicada, no total de **R\$ 4.133,14 (quatro mil cento e trinta e três reais e quatorze centavos)**, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, encaminhando cópia do respectivo comprovante de pagamento a esta Justiça Federal.

3. Passado o prazo sem recolhimento, expeça-se ofício à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região para adoção das providências cabíveis.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o processo.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/04/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9703493/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Processo nº 0012260-74.2022.4.03.8001

Tomou público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos não recicláveis, enquadrados na Classe IIA – Não inertes da norma NBR-10.004 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei e a critério da Administração, atendendo às localidades de São Paulo e Guarulhos, foi adjudicado para a empresa 2A Sistema Ambiental Ltda., no valor total de R\$89.910,00.

São Paulo, 19 de abril 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 19/04/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 9705372/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 036/2022 - UASG 090017

Processo nº 0020162-83.2019.4.03.8001

Comunico que está suspenso o Pregão Eletrônico n. 036/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e limpeza robotizada, mecânica e a seco, com filmagem simultânea da superfície interna da rede de dutos dos sistemas de ar condicionado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com emprego de todo o material, ferramental, equipamentos e mão de obra qualificada, necessários à execução do serviço, observadas as quantidades, especificações e condições apresentadas no Termo de Referência.

São Paulo, 19 de abril de 2023

Elis Cristina Compolt
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 19/04/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9703343/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0015763-06.2022.4.03.8001

Empresa: SL CONSTRUTORA EIRELI

1. Acolho os termos da Informação nº 24/2023 - NUCT/SUFT (doc. 9703328).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/04/2023, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSJ

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3439, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9696921, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6791	ROGERIO FERREIRA CARVALHO	C12	C13	28.02.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8607	LEANDRO CEZAR ALMEIDA NAYA	B7	B8	18.01.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7161	SILVIA TIEMI SUMIKAWA	C11	C12	30.01.2023
7221	ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER	C11	C12	28.02.2023
7245	JORGE LUIZ URBANETTO	C11	C12	26.03.2023
7861	JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO	B8	B9	07.01.2023
7919	RONALDO AUGUSTO ARENA	B8	B9	11.02.2023
8175	BRUNO MOSCHINI	B7	B8	14.02.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7955	ARNALDINO DA SILVA	B8	B9	19.02.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 19/04/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3440, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9696938, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7885	FELIPE ARAUJO LICO	B8	B9	24.01.2023
7933	FABIANE ALVES DE BRITO	B8	B9	19.02.2023
7943	JOAO PEREIRA DE SOUZA NETTO	B8	B9	22.02.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 19/04/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3441, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9696949, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6747 - CRISTIANO JOSE ROCHA CABRAL	C12	C13	01.02.2023
6765 - FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA	C12	C13	28.02.2023
6767 - FERNANDA NAMUR CORREA	C12	C13	01.03.2023
6781 - CELIA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA DE CASTILHO	C12	C13	28.02.2023
7177 - DANIELA PIRANI ESBIZERA	C11	C12	13.02.2023
7181 - LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO	C11	C12	13.02.2023
7197 - JOAO RICARDO DE BARROS MARQUES	C11	C12	28.02.2023
7201 - HELENA VIEIRA CAVALCANTI	C11	C12	28.02.2023
7217 - JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELLINI DE OLIVEIRA	C11	C12	28.02.2023
7883 - DIEGO TURCATTI LIMA	B7	B8	04.03.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 19/04/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3444, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000413-41.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 9698124;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

Item	RF	Nome do titular da função comissionada	lotação	Função comissionada	Período da substituição	Motivo do afastamento	RF	Nome do substi
I	5649	EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO	SUBE	FC-5	31.03.2023	licença saúde	4848	YARA APARECII
II	6663	DENISE SUEMIMIYADAIRA	SPAG	FC-5	20 e 21.03, 03 e 04.04.2023; 22 a 31.03.2023	recesso / férias	3390	ANA MARIA ME
III	8397	LUCAS KENJI NARIMATSU	SUSU	FC-5	27.03 a 04.04.2023	férias	6285	FABIO MONTEI
IV	4806	ALDINA PAULOS CABRAL	SUEO	FC-5	06.03 a 04.04.2023; 10.04.2023	férias / recesso	8763	RAFAEL PAZZIN
V	3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAV	FC-5	14 a 18.04.2023	férias	4989	ADRIANA CORE
VI	5478	SERGIO LUIS DEMIRANDA	SAVA	FC-5	03, 04 e 20.04.2023; 10 a 19.04.2023	recesso / férias	8555	MARCOS RIBEIR
VII	8221	FRANCIS MIE KIMURA	SUDP	FC-5	22.02 a 03.03.2023	férias	6883	FABIANE THOM
VIII	6555	MARINES GORGA CANCELLIERO	SAPG	FC-5	10 a 20.04.2023	férias	6615	SANDRO CASTII
IX	5970	ANSELMO VARGAS SANTENOR	SUCB	FC-5	11.04.2023	recesso	8818	MICHELLE MUD
X	4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	10.04.2023	recesso	4824	ROSEMEIRE DEI
XI	5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SULT	FC-5	03 e 04.04.2023	licença saúde	8520	KATIA COSTA D
XII	8745	RENAN STELZER SOARES	SUC1	FC-5	22.02 a 03.03.2023	férias	5771	MARTA LINO PI
XIII	7273	DELFINO DE SOUSA MENDONCA	NUSD	FC-6	17.02.2023	licença saúde	854	SUELI BARBOSA
XIV	7273	DELFINO DE SOUSA MENDONCA	NUSD	FC-6	10 a 24.03.2023	licença saúde	3806	CINTIA DE PAUL
XV	854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	27.03.2023	recesso	3992	RICARDO FERRE
XVI	5805	LEANDRO DAMIAO DE OLIVEIRA MELO	SUCD	FC-5	09 a 13.01.2023	férias	5323	CECILIA BARRO
XVII	5484	EDOWALDO TOMO FUMIENDO	SUCD	FC-5	09 a 18.01.2023	férias	6904	ADRIANO MATI
XVIII	3387	ERON DE SOUZA MONTEIRO	SUCD	FC-5	09 a 20.01.2023	férias	5339	HELENA APARE
XIX	7674	VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA	SUCD	FC-5	30.01 a 08.02.2023	férias	5679	RONALDO CARV
XX	8605	JULIO CELSO ANDRADE MARTINS	SUCD	FC-5	27.02 a 03.03.2023	férias	6882	CELSON MINORU
XXI	2519	ROLANDO ELIAS DE CARVALHO	SUCD	FC-5	17 a 28.10.2022, 16 a 25.11.2022 e 09 a 13.01.2023	férias	4775	ANA LIDIA MAC
XXII	8243	GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS	SUCD	FC-5	03 a 11.11.2022 e 23.02 a 03.03.2023	férias	5620	LILIAN MIDORI
XXIII	5060	MARCOS KANASHIRO	SUCD	FC-5	10 a 27.01.2023	férias	5620	LILIAN MIDORI
XXIV	4958	RUBENS PONTES	SUCD	FC-5	09 a 20.01.2023	férias	7435	ANDRE TAVARE
XXV	5289	JOSE CARLOS DE ABREU	SUCD	FC-5	12 a 20.01.2023	férias	5233	HEBE CARNEIR
XXVI	7710	MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR	SUCD	FC-5	09 a 17.01.2023	férias	8664	JESSICA AUGUS
XXVII	7929	CRISTIANO ALVES MOREIRA	SUCD	FC-5	01 a 10.03.2023	férias	7435	ANDRE TAVARE
XXVIII	6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	SUTR	FC-5	10 a 14.04.2023	férias	6285	FABIO MONTEI

XXIX	5994 GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	14.04.2023	deslocamento São Vicente	6860 VAGNER LUCIO I
XXX	8610 DANILO RODOLFO ALVES	NUMT	FC-6	27.03 a 07.04.2023	férias	7754 LUIS RICARDO P
XXXI	2259 RICARDO CINALI	SUJL	FC-5	27.03 a 04.04.2023	férias	8579 CONRADO FELIC
XXXII	6756 GISELE ROSE PONTES	SUVR	FC-5	10 a 14.04.2023	férias	5904 CRISTIANE PERC
XXXIII	3794 NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES	NUES	FC-6	11 e 12.04.2023	curso	5750 LUIZ CARLOS FE
XXXIV	1265 RUTH LIMA VILLAR	NUSA	FC-6	11 e 12.04.2023; 13 e 14.04.2023	recesso / curso	5853 ISMAEL DE ASSI
XXXV	2598 ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	10 a 14.04.2023	férias	5513 MARIA ALICED
XXXVI	5872 KATIA SIMONE DOS SANTOS	SUTO	FC-5	02, 03, 16 e 17.02.2023, 13.12, 30.11, 19.10, 08, 09 e 28.09, 23 e 10.05, 19 e 01.04 e 31.03.2022	recesso	8023 CLAUDIA MITSI
XXXVII	7255 ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA	SUAN	FC-5	10 a 12.04.2023	férias	6636 MARIA LUIZA P
XXXVIII	7255 ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA	SUAN	FC-5	13 e 14.04.2023; 17.04.2023	férias / recesso	8757 ROZANGELA AL

XXXIX - DESIGNAR, em substituição, o servidor JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA, RF 4731, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisor da Seção de Logística de Transporte (FC-5), a partir de 22.03.2023;

XL - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012, do CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/04/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3452, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001037-90.2023.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 4 (doc. 9675738), de 11 de abril de 2023, do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9703581);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9703581);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9702839).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IGOR ASSAGRA RODRIGUES SABONGI BARBOSA, RF 8801, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 9ª Vara Federal Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 19/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9692147/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015646-25.2016.4.03.8001

Documento nº 9692147

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9681522, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA PARREIRA - RF 2457, para o período de 28/03/2023 a 31/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2023, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9692146/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008319-58.2018.4.03.8001

Documento nº 9692146

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9681074, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DELFINO DE SOUSA MENDONÇA - RF 7273, para o período de 10/04/2023 a 09/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2023, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9692139/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059922-44.2016.4.03.8001

Documento nº 9692139

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9689579, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 27/03/2023, formulado pelo servidor EMERSON FERRAZ - RF 4783.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2023, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695858/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059922-44.2016.4.03.8001

Documento nº 9695858

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9689858, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor EMERSON FERRAZ - RF 4783, para o período de 28/03/2023 a 29/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2023, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9692137/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015535-41.2016.4.03.8001

Documento nº 9692137

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9688198, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 10/04/2023 a 11/04/2023, formulado pela servidora ANA CELIA ALVES DA SILVA D ANGELO - RF 4418

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2023, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9692126/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017142-21.2018.4.03.8001

Documento nº 9692126

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 9615396, divulgado no Diário Eletrônico de 27/03/2023:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 9593786, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA FRANTSKA PARO - RF 7515, para o período de 10/03/2023 a 24/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documentos SEI nº 9593786, **9682248** e **9692121**, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA FRANTSKA PARO - RF 7515, para o período de 10/03/2023 a **23/03/2023**, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2023, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9692121/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017142-21.2018.4.03.8001

Documento nº 9692121

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 9682183 e SEI nº 9682206, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora PRISCILA FRANTSKA PARO - RF 7515, para os períodos de **24/03/2023 a 29/03/2023**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **30/03/2023 a 25/09/2023**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2023, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0025776-06.2018.4.03.8001
Documento nº 9692117

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9686281, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OSVALDO SEREIA - RF 2159, para o período de 12/04/2023 a 14/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2023, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9687005/2023 - DFORS/SP/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001732-78.2022.4.03.8001
Documento nº 9687005

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9681514, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WANDERLEI DE MOURA MELO - RF 3818, para o período de 10/04/2023 a 12/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2023, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2023 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUIP/SULM

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no Capítulo 14, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2019, de 05/09/2019, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.1.2. O candidato com deficiência, aprovado no Concurso, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada por Equipe Multidisciplinar do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ou da Seção Judiciária do Estado de São Paulo ou por eles credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º, e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto, na Súmula 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Decreto Federal nº 8.368/2014, observadas as seguintes disposições:

1.1.2.1. Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

1.1.3. A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

1.1.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 8.

1.1.4.1. Excetuam-se do item 1.1.4 apenas as ausências motivadas por doenças infectocontagiosas ou que impossibilitem a locomoção do candidato, mediante comprovação por atestado, contendo o CID da doença, nome e número do CRM do profissional, emitido no dia agendado para a avaliação e protocolado no órgão responsável pela convocação, até às 19h do 1.º dia útil subsequente.

1.1.4.2. Os atestados serão submetidos à homologação da área médica do órgão responsável pela convocação. Aos candidatos que tiverem os atestados homologados, será realizada nova convocação para inspeção médica oficial. Os candidatos que não tiverem os atestados homologados serão excluídos do concurso.

1.1.5. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2012-STJ, ou no Decreto Federal nº 8.368/2014, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenham obtido classificação nos termos dos Capítulos VIII e IX do Edital de abertura de inscrições, ou será eliminado do certame, na hipótese de não ter sido classificado conforme o estabelecido nos Capítulos VIII e IX do Edital de abertura de inscrições.

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias estabelecidos no anexo.

1.4. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no endereço e datas estabelecidos no anexo.

2.2.1.1. A avaliação médica compreende exames biométrico e clínico.

2.2.1.2. À Administração reserva-se o direito de solicitar avaliação médica especializada sempre que houver necessidade, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

a) glicose;

b) hemograma completo;

c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);

d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.2.3. A candidata gestante está dispensada de apresentar o exame exigido na letra d do item 2.2.2.1, mediante apresentação de atestado médico que comprove a sua condição.

2.2.4. Havendo necessidade, detectada em avaliação médica, os candidatos deverão se submeter a exames complementares, às expensas próprias, devendo apresentar os resultados no prazo de 20 (vinte) dias.

2.2.5 Os candidatos deverão se apresentar à Inspeção Médica Oficial munidos de Cédula de Identidade.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo - SP, no endereço e dia estabelecidos no anexo deste Edital.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas as avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1 A Inspeção Médica Oficial é fase obrigatória e eliminatória do processo seletivo.

5.2 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações acima citadas, em nenhuma de suas fases. A ausência ou o atraso do candidato implicará sua exclusão automática do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

5.3 De acordo com o art. 8º, item III, da Ordem de Serviço DFORSF nº 19, de 15/12/2021, alterado pela Ordem de Serviço DFORSF nº 34, de 04/08/2022, que regulamentam a operacionalização e as medidas a serem adotadas no ingresso e permanência do público interno e externo nas dependências da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo, o ingresso e a permanência nos edifícios da SJSP deverão observar o uso obrigatório de máscara individual de proteção de nariz e boca nos locais destinados à prestação de serviços de saúde.

5.4 Ademais, nos termos dos arts. 1º, e 2º da Recomendação DFORSF nº 2/2022, disponibilizada em 28/11/2022, no diário eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, o Juiz Federal Diretor do Foro recomenda aos(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) terceirizados(as) e ao público externo o uso de máscara individual de proteção facial durante o ingresso e a permanência nos edifícios da Seção Judiciária de São Paulo, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela Covid-19, tais como higienização das mãos, distanciamento, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores e uso de álcool em gel, permanecendo obrigatório o uso de máscara individual de proteção facial nos locais destinados à prestação de serviços de saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Márcio Ferro Catapani

Juiz Federal Diretor do Foro da SJSP

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Médica: 27/04/2023, às 09h30min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

Avaliação Psicotécnica: 27/04/2023, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

BIANCA ABDO ECKSCHMIEDT

BARBARA FERNANDES VIEIRA

RAFAEL MAGALHAES MACIEL

LEHENA PIRES MARTINS DOS SANTOS

HENRIQUE CARRETA PIMENTEL

IGOR LIMA VIEIRA PINTO (candidato negro)

JANINNE ARAUJO BAPTISTA (candidato negro)

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Médica: 28/04/2023, às 09h30min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

Avaliação Psicotécnica: 28/04/2023, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

DANIELA TRIPODI LEONARDI

MARCELO RUBENS FERNANDES MACEDO ALVES FELIX

DAVI PRADO MAIA OLIVEIRA CAMPOS

DANIEL LATTANZI ARCURI DE BARROS

JULIO JOLY HILDEBRAND

MAYARA DE ANDRADE BUENO (candidata negra)

FERNANDO HENRIQUE DA COSTA (candidato negro)

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Médica: 03/05/2023, às 10h30min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

Avaliação Psicotécnica: 03/05/2023, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

VANDERSON JOSE MAGALHAES LIMA

SERGIO CAMPOS JUNIOR (candidato negro)

ISRAEL DIAS FARIAS (candidato PNE)

MAURICIO FELISBERTO BORGES

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Médica: 03/05/2023, às 10h30min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

Avaliação Psicotécnica: 03/05/2023, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 – 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

SERGIO CAMPOS JUNIOR (candidato negro)

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Médica: 04/05/2023, às 09h30min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

Avaliação Psicotécnica: 04/05/2023, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 - 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

GIOVANNA TOLEDO GENEROSO

JESSICA MARIA MAGALHAES BORGES JARDIM

ESTEVAO GONCALVES

LUCAS RIBAS SOARES JURADO

CARLADOS SANTOS AUGUSTO (candidata negra)

LEONARDO RIBEIRO ALVES (candidato negro)

RAUL CAMPOS SILVA PINHEIRO (candidato negro)

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Médica: 05/05/2023, às 09h30min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

Avaliação Psicotécnica: 05/05/2023, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 - 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

MARIANA CARLOS (candidata negra)

EMANUELA MARIA MENDES RESENDE

LARISSA DE CASTRO TAVARES CARVALHO

JESSICA GOULART PEREIRA

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA (candidato negro)

LUCAS DOS SANTOS CORREIA (candidato negro)

MARCELO CHELI DE LIMA (candidato negro)

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Médica: 08/05/2023, às 09h30min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

Avaliação Psicotécnica: 08/05/2023, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 - 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

THAIS ALEXANDRINO PROENÇA

MATHEUS MARTINS IBRAIM

KARINA AZEVEDO CARDOSO PINTO

TAIS DE CASSIA ANDRADE (candidata negra)

ICARO OLIMPIO LEANDRO (candidato PNE)

LARISSA DE CASTRO AZEVEDO (candidata PNE)

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Médica: 08/05/2023, às 09h30min, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, o Núcleo de Assistência à Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

Avaliação Psicotécnica: 08/05/2023, às 13h30min, Centro Local de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo - CLISP, Av. Paulista, 1.682 - 11º andar, São Paulo, SP (Fórum Pedro Lessa)

RENATA VON BECKERATH MODESTO (candidata PNE)

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/04/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-13VG Nº 32, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Altera períodos de Férias de Servidor(a)

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2015, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias do servidor IGHOR RAFAEL DE JORGE - RF 8180:

I- referente ao período de fruição 09/12/2021 a 08/12/2023, anteriormente marcado para o intervalo de 13/03/2023 a 11/04/2023, para constar o período de 14/08/2023 a 28/08/2023 e 17/10/2023 a 31/10/2023;

II- referente ao período de fruição 09/12/2024 a 08/12/2024, anteriormente marcado para os intervalos de 14/08/2023 a 25/08/2023, 16/10/2023 a 31/10/2023 e 21/11/2023 a 22/11/2023, e fazer constar o período de 01/03/2024 a 30/03/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-04VNº 91, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A MMª. JUÍZA FEDERAL **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Titular da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço em decorrência das datas em que serão realizadas a Correição Geral Ordinária e a Inspeção Geral Ordinária nesta Vara, no ano de 2023, o período de férias da servidora **TANILI GABRIELA LINGO, RF 4079** de 24/04/2023 a 28/04/2023 para **11/12/2023 a 15/12/2023**.

DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 19/04/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-EF-04VNº 90, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A MMª. JUÍZA FEDERAL **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Titular da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta unidade judiciária:

- **CESSAR** os efeitos da PORTARIA SP-EF-04VNº 86, DE 22 DE MARÇO DE 2023 (9623051) em relação ao servidor Andrey Marcondes de Moura Neves, RF 7833, **a partir de 03/04/2023**.

- **DESIGNAR** a servidora Tanili Gabriela Longo, RF 4079, para exercer as atribuições de Diretora de Secretaria da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, **a partir de 03/04/2023 até 12/04/2023**.

- **DESIGNAR** o servidor Andrey Marcondes de Moura Neves, RF 7833, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, **a partir de 13/04/2023 até 23/04/2023**.

DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 19/04/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-NUARNº 142, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos Magistrados desta 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 06/05/2023 a 30/06/2023, conforme segue abaixo:

PERÍODO	MAGISTRADO
06/05/2023 a 12/05/2023	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
13/05/2023 a 19/05/2023	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
20/05/2023 a 26/05/2023	DR. LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO
27/05/2023 a 02/06/2023	DR. DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
03/06/2023 a 09/06/2023	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
10/06/2023 a 16/06/2023	DR. LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO
17/06/2023 a 23/06/2023	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
24/06/2023 a 30/06/2023	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIAAMER-SUMANº 59, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido dos servidores e os termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias dos servidores lotados na Seção de Controle de Mandados desta Subseção de Americana, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A)	DE:	PARA:
7589	THIAGO ANDRADE BARROSO	EX AQUIS 2021/2022 3ª Parcela: 24/04/2023 à 03/05/2023	EX AQUIS 2021/2022 3ª Parcela: 12/06/2023 à 21/06/2023
2763	MARA ALVES	EX AQUIS 2022/2023 1ª Parcela: 02/05/2023 à 31/05/2023	EX AQUIS 2022/2023 1ª Parcela: 29/05/2023 à 07/06/2023 2ª Parcela: 01/08/2023 à 10/08/2023 3ª Parcela: 31/01/2024 à 09/02/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 19/04/2023, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-JEF-SEJF Nº 40, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba.

O DOUTOR LUCIANO SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos contidos nos artigos 102 e seguintes do Provimento CORE 1, de 22 de janeiro de 2020, da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 552, de 19 de dezembro de 2022, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO os termos contidos na Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o dia 08 de maio de 2023, às 14h, para início da Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba / SP, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 12 de maio de 2023, por 5 (cinco) dias úteis, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo 1º - As atas de abertura e de encerramento serão assinadas a seus tempos pelo magistrado e por todos os servidores, por meio de lançamento de assinaturas digitais.

Art. 2º. Durante o período de inspeção atender-se-á ao seguinte: não se interromperá a distribuição; não haverá expediente destinado às partes e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações; os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos (conforme dispõe o art. 22 da Res. CJF nº 496/06); a critério do magistrado responsável, poderão ser mantidas inalteradas as pautas de audiências e julgamentos, se não houver prejuízo à adequada realização dos procedimentos de inspeção (conforme dispõe o artigo 106 do Provimento CORE 01/2020).

Parágrafo 1º - Durante a inspeção o juiz verificará se os servidores da Vara vêm cumprindo as atribuições previstas nas leis e atos normativos para o regular processamento dos feitos, bem como dos serviços administrativos pertinentes ao funcionamento do órgão e à conservação do patrimônio público. Outrossim, deverão ser registradas as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado.

Parágrafo 2º - Serão recebidas, por meio do e-mail institucional da Secretaria deste Juizado (ARAC-AT-SEJF-JEF@tr3.jus.br) ou pelo telefone 18-3117-0150, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pelo Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP.

Art. 3º. Não serão concedidas férias aos servidores lotados neste Juizado durante o período de Inspeção.

Art. 4º. O Diretor de secretaria deverá providenciar (i) junto à Senhora Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição que apresente o número total dos processos distribuídos e em andamento, nas datas inicial e final do prazo de conclusão dos trabalhos de inspeção, e (ii) junto ao Senhor Oficial de Gabinete, o quantitativo dos processos que se encontram conclusos para julgamento, bem como pendentes de decisão sobre tutelas de urgência, observados os mesmos parâmetros de datas.

Art. 5º. Em cumprimento à Instrução Normativa CORE, Nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, conforme estabelece o art. 3º "Não se incluem nas dispensas dos incisos II e III do artigo 2.º: a) processos criminais com réus presos ou referentes a grandes operações de investigação policial; b) Habeas Corpus; c) ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, e ações relacionadas a interesses metaindividuais; d) processos referentes a obras públicas paralisadas e ações de improbidade administrativa; e) ações referentes aos aspectos civis do sequestro internacional de crianças; f) processos em que figure como parte pessoa indígena; g) execuções fiscais contra grandes devedores; h) ações de desapropriação; e i) processos incluídos em metas qualitativas de desempenho fixadas pelos Conselhos Superiores.

Art. 6º Deverão ser inspecionados os processos judiciais eletrônicos ativos e sem movimentação há mais de 100 (cento) dias, respeitando o limite máximo de 2.500 processos, com expedição de relatórios gerenciais para análise prévia dos processos ao período de inspeção. Em caso de impossibilidade de movimentação dos processos até o término dos trabalhos de inspeção, em razão da quantidade excessiva de feitos, os processos ainda não movimentados deverão ser objeto de Plano de Trabalho podendo ser incluídos no processo SEI já encaminhado à CORE objeto da Correição Geral Ordinária de 2022.

Art. 7º. Comunicuem-se, pela formalidade adequada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, cientificando-os da Inspeção.

Art. 8º. Comunicuem-se, também por meio eletrônico, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Procuradoria-Geral-Federal, a Advocacia Geral da União, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Procuradoria do Estado de São Paulo, a Procuradoria-Geral do Município de Araçatuba e a Coordenação Jurídica da Caixa Econômica Federal, cientificando-os da Inspeção.

Art. 9º. Afixe-se a presente portaria no local de costume na sede deste Juízo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-SEJFNº 137, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 102 a 117 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como a Portaria nº 552, do E. Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o dia 08 de maio de 2023, às 14 horas, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA do Juizado Especial Federal Cível de Bauru, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 12 de maio de 2023, por cinco dias úteis, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º - Faculta-se aos interessados o atendimento, por via remota, sendo que eventuais reclamações, sugestões ou considerações deverão ser endereçadas ao endereço eletrônico bauru-sejf-jef@trf3.jus.br.

Art. 3º - Não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juizado, imprescindíveis aos trabalhos durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas.

Art. 4º - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não se interromperá a distribuição;

II - não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais, considerando que todo o acervo é composto de processos eletrônicos;

III - não será suspensa a prática de atos processuais.

Art. 5º - Comunique-se Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal, Procuradoria Regional da União, Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Bauru, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Caixa Econômica Federal, dando ciência do evento e formulando convite para participação.

Art. 6º. Essa portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 18/04/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-01VNº 99, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O DR. FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor André Luís Gonçalves Nunes, Analista Judiciário, RF 2283, da 17ª Subseção Judiciária de Jaú/SP, para 1ª Vara Federal da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP (Processo SEI nº 000.5322-39.2023.08.8001);

CONSIDERANDO a indicação do referido servidor para exercer a função de Diretor de Secretaria - CJ 3, aguardando apreciação pelo Conselho da Justiça Federal (Processo SEI nº 003952-15.2023.4.03.8001);

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, indico o servidor André Luís Gonçalves Nunes, RF 2283, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria até a sua aprovação pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 19/04/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 64, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**r a escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

- período de 02 a 21/05/2023: doutor Fernando Henrique Corrêa Custódio, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 22/05 a 04/06/2023: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 05 a 18/06/2023: doutor Fernando Henrique Corrêa Custódio, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 19/06 a 16/07/2023: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 17/07 a 06/08/2023: doutor Fernando Henrique Corrêa Custódio, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 07 a 20/08/2023: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 21/08 a 24/09/2023: doutor Fernando Henrique Corrêa Custódio, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 25/09 a 15/10/2023: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 16 a 22/10/2023: doutor Fernando Henrique Corrêa Custódio, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 23 a 29/10/2023: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 30/10 a 12/11/2023: doutor Fernando Henrique Corrêa Custódio, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 13 a 15/11/2023: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 16/11 a 10/12/2023: doutor Fernando Henrique Corrêa Custódio, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 11 a 19/12/2023: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

Art. 2º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 9h da segunda-feira.

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(a) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, telefone celular nº (11) 99340-6839, e e-mail: bragan-se01-vara01@trf3.jus.br (1ª Vara), e bragan-sejf-jef@trf3.jus.br (Juizado Especial Federal).

Art. 5º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 19/04/2023, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03VNº 97, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O Doutor Luciano Pedrotti Coradini, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que a servidora Renata Lessa Mellen Kairala, analista judiciário, registro funcional 8121, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve de férias no período de 17/04 a 20/04/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Ana Cristina Souza Lopes da Silva Ferreira, analista judiciário, registro funcional 5111, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 20/04/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 229, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - **APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	28/04 a 05/05/2023	4ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 20/03/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMANº 136, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora **Ana Claudia Manikowski Annes**, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §2º, Res. 221 do CFJ/DF), o período de férias do(a) servidor(a) Analista Judiciário – Executante de Mandados, **Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz, RF: 2143**, referente ao 1º período do ano aquisitivo 2023, como segue:

Período Aquisitivo	De	Para
1º Período	10/07/23 a 14/07/23	14/08/23 a 18/08/23

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 18/04/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA MARI-SUMANº 137, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora **Ana Claudia Manikowski Annes**, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias do(a) servidor(a) Analista Judiciário, **Renê Carlos Dainez, RF: 5306**, referente ao período aquisitivo 2022 e 2023, como segue:

Período Aquisitivo	De	Para
3º Período/2022	19/07/23 a 28/07/23	28/08/23 a 06/09/23
1º Período/2023	02/10/23 a 11/10/23	23/10/23 a 31/10/23
2º Período/2023	11/12/23 a 19/12/23	22/01/24 a 01/02/24
3º Período/2023	16/01/24 a 26/01/24	10/07/24 a 19/07/24

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 18/04/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-JEF-SEJF Nº 49, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, 40ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 102 e seguintes do Provimento Nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Federal da 3ª Região;

Considerando os termos da Portaria Nº 552, de 19 de dezembro de 2022, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

Considerando os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o período de 02 de maio de 2023 a 05 de maio de 2023 para a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA no Juizado Especial Federal de Mauá, podendo o prazo de quatro dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - Os trabalhos terão início a partir das 14 horas do dia 02 de maio de 2023, com encerramento no dia 05 de maio de 2023, às 19 horas, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Mauá, Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria **SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juizado imprescindíveis aos trabalhos, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas;
- não se interromperá a distribuição;
- não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais, considerando que todo o acervo é composto de processos eletrônicos;
- o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;

IV – No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional do Juizado Especial Federal de Mauá (maua-sejf-jef@tr3.jus.br), e/ou através do "Balcão Virtual", no período das 13:00h às 19:00h (SP), (<http://www2.tr3.jus.br/balcao-virtual/>), e/ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pela Resolução PRES n.º 574, de 14 de fevereiro de 2023, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados.

V – Comunique-se à Presidência do Tribunal Regional Federal, à Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, bem como à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

VI – Expeçam-se ofícios à Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal, Procuradoria Regional da União, Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Mauá, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Caixa Econômica Federal, dando ciência do evento e formulando convite para participação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 19/04/2023, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-08VNº 37, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O JUIZ FEDERAL HONG KOU HEN, TITULAR DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 552, de 19 de dezembro de 2022, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3.ª Região.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o período de **08 de maio de 2023 a 12 de maio de 2023** para a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na 8.ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo, podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região.

II - Os trabalhos terão início a partir das 14 horas do dia 08 de maio de 2023, emato presencial e remoto, por meio do sistema Microsoft Teams, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular, Dr. Hong Kou Hen, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria Substituta.

III - A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023.

IV - Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- não se interromperá a distribuição;
- não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d";
- não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;
- os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção,
- não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção.

V – No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional da Secretaria (civel-se08@trf3.jus.br) e/ou através do "Balcão Virtual", no período das 13:00h às 19:00h (<http://www2.trf3.jus.br/balcao-virtual/>), e/ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pela Resolução PRES n.º 574, de 14 de fevereiro de 2023, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados, devendo ser cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União.

VI - Dê-se ciência desta Portaria, mediante comunicação eletrônica, à Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional-PFN, à Procuradoria Regional da União-PRF, à Advocacia Geral da União-AGU, à Defensoria Pública da União-DPU, e à Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 19/04/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 106, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 222, de 31 de março de 2023, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP;

RESOLVE

I - ESTABELECEER a escala de servidoras do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

PERÍODO	SERVIDAS
20/04 a 28/04/2023	CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI MARA CRISTINA DE MELO MACHADO

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 19/04/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 79672271218503654761634114607481409079

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 225, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA a Portaria MGCR-NUAR nº 222, de 31/03/2023, que Estabelece a Escala do Plantão dos Magistrados, em ABRIL de 2023 nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caragatatuba e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR Nº 222, de 31 de março de 2023, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes. publicada no D.O.E. em 04/04/2023;

CONSIDERANDO a Licença Médica da Exma. Juíza Federal Substituta, Doutora GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA;

R E S O L V E

I - ALTERAR o item II da Portaria MGCR-NUAR Nº 222, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

de 19h de 28/04 até às 11h de 05/05/2023	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
--	---------------------------------	---------	-----------------

LEIA-SE:

de 19h de 28/04 até às 11h de 05/05/2023	MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
--	------------------------------	---------	--------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar**, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 19/04/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 79672271218503654761634114607481409079

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 200, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMª Juíza Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 165 de 30 de agosto de 2022, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre as férias dos servidores para o ano de 2023/2024;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor Fernando Bezerra da Silva Filho – RF 8051, conforme segue:

DE: 23/10/2023 a 31/10/2023

PARA: 25/09/2023 a 03/10/2023

DE: 01/04/2024 a 09/04/2024

PARA: 06/11/2023 a 14/11/2023

DE: 20/05/2024 a 31/05/2024

PARA: 17/06/2024 a 28/06/2024

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora Andrea Cristiane Mineto Mendonça – RF 5671, conforme segue:

DE: 06/11/2023 a 14/11/2023

PARA: 23/10/2023 a 31/10/2023

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco**, Juíza Federal, em 19/04/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-SUMANº 91, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR RAFAEL MINERVINO BISPO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos do processo SEI 0016538-21.2022.403.8001,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 77 (9053221) – OSA-SUMA,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido e por necessidade de serviço, visto que as datas coincidem com o período de correção, as férias do servidor abaixo indicado, como segue:

CHRYSIANO DAMASCENO, Oficial de Justiça Avaliador, RF 8627;

DE: 24/07/2023 à 01/08/2023;
PARA: 20/07/2023 à 28/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Minervino Bispo, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 19/04/2023, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA OSA-SUMANº 92, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR RAFAEL MINERVINO BISPO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão dos Oficiais de Justiça do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 441 e 445 do Provimento CORE nº 01/2020:

das 00h01 de 30.04.2023 às 19h00 de 02.05.2023

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 02.05.2023 às 19h00 de 03.05.2023

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 03.05.2023 às 19h00 de 04.05.2023

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 04.05.2023 às 09h00 de 08.05.2023

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 08.05.2023 às 19h00 de 08.05.2023

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 08.05.2023 às 19h00 de 09.05.2023

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 09.05.2023 às 19h00 de 10.05.2023

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Das 19h01 de 10.05.2023 às 19h00 de 11.05.2023

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 11.05.2023 às 19h00 de 12.05.2023

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 12.05.2023 às 09h00 de 15.05.2023

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 09h01 de 15.05.2023 às 19h00 de 15.05.2023

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 15.05.2023 às 19h00 de 16.05.2023

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 16.05.2023 às 19h00 de 17.05.2023

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 17.05.2023 às 19h00 de 18.05.2023

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 18.05.2023 às 19h00 de 19.05.2023

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 19.05.2023 às 19h00 de 22.05.2023

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 22.05.2023 às 19h00 de 23.05.2023

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 23.05.2023 às 19h00 de 24.05.2023

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 24.05.2023 às 19h00 de 25.05.2023

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 25.05.2023 às 19h00 de 26.05.2023

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 26.05.2023 às 19h00 de 29.05.2023

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 29.05.2023 às 19h00 de 30.05.2023

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 30.05.2023 às 00h00 de 31.05.2023

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Minervino Bispo, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 19/04/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 287, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
28.04 a 05.05.2023	4.ª Vara Federal	Dra. Andreia Fernandes Ono

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III - Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periclitamento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribp-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 22/03/2023, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-02VNº 106, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O Doutor RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 552, de 19 de dezembro de 2022, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o período de 22 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023 para a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Secretaria da 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto, podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - Os trabalhos terão início a partir das 14 horas do dia 22 de maio de 2023, com encerramento no dia 26 de maio de 2023, às 19 horas, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto, Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China, e pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Alexandre Alberto Berno, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria Bel. Jorge Masaharu Hata.

III - A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023.

IV - Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d";

c) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

d) os Juizes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar periclitamento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção.

V – No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional da 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto (ribp-se02-vara02@trf3.jus.br), e/ou através do "Balcão Virtual", no período das 13:00h às 19:00h (SP) / 12:00h às 18:00h (MS), (<http://www2.trf3.jus.br/balcao-virtual>), e/ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pela Resolução PRES n.º 574, de 14 de fevereiro de 2023, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados, devendo ser cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em Ribeirão Preto, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União.

VI - Oficie-se, por meio eletrônico, a Procuradoria Regional da República, a Ordem dos Advogados do Brasil – 12ª Subseção e a Defensoria Pública da União, cientificando-se da inspeção, via correio eletrônico, os quais poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos;

VII – Comunique-se, por meio eletrônico, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

VIII – Comunique-se, também por meio eletrônico, o Senhor Juiz Federal Diretor do Foro;

VIX - Cópia da presente Portaria servirá como ofício com relação aos incisos VI, VII e VIII;

VX – Afixe-se no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 19/04/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF N° 194, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III, IV e VIII da Lei nº 5.010/66 e na seção V do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 522, de 19 de dezembro de 2022, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária neste Juizado Especial Federal para o período de 22 a 26 de maio de 2023;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 1 de 12 de abril de 2021 e nº 03 de 23 de fevereiro de 2023, que regulamentou a realização de Inspeção Geral Ordinária às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES n.º 530, de 08/07/2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

1. Promover durante o período de **22 a 26 de maio de 2023** a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, cujos trabalhos iniciar-se-ão com **audiência de instalação**, a ser realizada às **14:00 horas do dia 22 de maio de 2023**, de forma híbrida (presencial e virtual) presidida pela MMª Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, Dra. **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, bem como pelo Juiz Federal da 2ª Vara-Gabinete, Dr. **BRUNO TAKAHASHI**, e pelo Juiz Federal Substituto da 1ª Vara-Gabinete, Dr. **FELIPE DE FARIAS RAMOS**, servindo como secretária a senhora Diretora de Secretaria. **Os trabalhos de inspeção geral ordinária serão realizados conforme dispõem os artigos 102 e seguintes do Provimento CORE 1/2020, bem como observarão os termos das Instruções Normativas nº 1, de 12 de abril de 2021, e nº 03, de 23 de fevereiro de 2023.**

2. Facultar ao público externo a utilização do sistema "Microsoft Teams" para participação na audiência de abertura e encerramento dos trabalhos de inspeção, através o link abaixo, visando o acesso de forma menos gravosa aos interessados mediante considerando se tratar de Juízo 100% Digital:

https://teams.microsoft.com/jmeetup-join/19%3ameeting_MDEwY2QwODMtMTMwZS00MwJhLWlWISMGQmTASmZA2ODg4YTQw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%221120e9ac-4f0e-4919-ad68-58e59c2046cf%22%2c%22Oid%22%3a%22aed68ced-996b-40b3-ab89-b522d5baab9c%22%7d

3. A Inspeção do acervo observará os parâmetros fixados na seção V do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região e nas Instruções Normativas nº 1, de 12 de abril de 2021, e nº 03, de 23 de fevereiro de 2023.

4. Durante o período da Inspeção:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) será mantida inalterada as pautas de audiências e julgamentos;
- c) não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos;
- d) a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção e
- f) não serão concedidas férias aos servidores

5. O atendimento às partes será realizado por e-mail SBCAMP-SEJF-JEF@trf3.jus.br e balcão virtual - Seção Judiciária de São Paulo: Balcão Virtual (jisp.jus.br) e de forma presencial.

6. Informar que serão recebidas pelos meios acima indicados, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense.

7. Determinar que a conclusão dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária somente ocorrerá após a sua complementação, como encaminhamento do relatório à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

8. Oficie-se ao DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS), bem como Caixa Econômica Federal e Conselho(s), que poderão acompanhar os trabalhos remotamente.

9. Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-TRE6 N° 16, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece o calendário de sessões de julgamento da 6ª Turma Recursal para o 1º triênio de 2023

O PRESIDENTE DA 6ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, o MM Juiz Federal Doutor Rafael Andrade de Margalho, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO a portaria SP-TR-COORD nº 13, de 29 de agosto de 2022, doc. 9201733, constante do SEI 0015415-85.2022.4.03.8001;

CONSIDERANDO a manifestação nº 9190893, de 18/10/2022 - SP-TR-SETR/SP-TR-SETR-SUSJ, também constante do SEI 0015415-85.2022.4.03.8001;

CONSIDERANDO que no dia 30.01.2023, segunda-feira, há sessão na 7ª Turma com possibilidade de suplência a ser composta por Juízes da 6ª Turma Recursal;

CONSIDERANDO o quanto deliberado pelos MM Juízes Titulares e integrantes desta 6ª Turma Recursal de São Paulo,

RESOLVE:

Alterar a portaria SP-TR-TRE6 nº 14, de 26 de outubro de 2022 (Doc. SEI 6216593), que estipulou datas e as modalidades das sessões de julgamento da 6ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o primeiro trimestre do ano de 2023, readequando-as à resolução n. 481/2022 do CNJ, e que ficam designadas conforme tabela que segue:

Sessões de Julgamento da 6ª Turma Recursal - 1º Trimestre de 2023		
FECHAMENTO DE PAUTA	DIADA SESSÃO	TIPO DE SESSÃO
25/11/2022	31/01/2023	virtual
09/12/2022	13/02/2023	videoconferência
24/01/2023	27/02/2023	virtual
08/02/2023	13/03/2023	híbrida
24/02/2023	27/03/2023	virtual

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margallo, Juiz Federal**, em 19/01/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE6 Nº 17, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece o calendário de sessões de julgamento da 6ª Turma Recursal para o 2º trimestre de 2023

O PRESIDENTE DA 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, Meritíssimo Juiz Federal, Senhor Doutor Rafael Andrade de Margallo, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO a portaria SP-TR-COORD nº 13, de 29 de agosto de 2022 (doc. 9201733, constante do SEI 0015415-85.2022.4.03.8001);

CONSIDERANDO a manifestação nº 9498293, de 08/02/2023 - SP-TR-SETR/SP-TR-SETR-SUSJ, também constante do SEI 0015415-85.2022.4.03.8001;

CONSIDERANDO que o Juiz Federal Diogo Naves Mendonça foi designado para atuação na 17ª Cadeira da 6ª Turma Recursal no período de 18.10.2022 a 15.04.2023 (Ato 11500, consoante Mapa-Vara), e considerando o término de seu período de férias no final de semana que antecederia a primeira sessão de julgamento de abril;

CONSIDERANDO que a Turma Regional de Uniformização, composta pelos presidentes das Turmas Recursais, tem sessão de julgamento designada para os dias 20/03/2023 e 22/05/2023;

CONSIDERANDO o deliberado pelos Meritíssimos Juízes Integrantes desta 6ª Turma Recursal de São Paulo para melhor organização dos trabalhos;

RESOLVE:

Fixar as datas e modalidades das sessões de julgamento da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP para o segundo trimestre do ano de 2023, que ficam designadas conforme tabela que segue:

Data de inclusão	Data da sessão 6TR	Tipo
08.03.2023	12.04.2023	Virtual e sem suplente para impedimentos [dia 12.04.2023 é dia de sessão da 5TR também]
20.03.2023	24.04.2023	Presencial (TRU – sessão em 20.03.2023)
31.03.2023	08.05.2023	Presencial
19.04.2023	22.05.2023	Virtual (TRU – sessão em 22.05.2023 também)
10.05.2023	12.06.2023	Presencial
24.05.2023	26.06.2023	Virtual

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margallo, Juiz Federal**, em 17/02/2023, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

semanexas - tabela das sessões na própria portaria

PORTARIA SP-TR-TRE6 Nº 18, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O JUIZ FEDERAL RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO, PRESIDENTE DA 6ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria GACO nº 20, de 02 de setembro de 2021 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO que o Juiz Federal Diogo Naves Mendonça foi designado para atuação na 17ª Cadeira da 6ª Turma Recursal no período de 18.10.2022 a 15.04.2023 (Ato 11500, consoante Mapa-Vara), e considerando o término de seu período de designação;

CONSIDERANDO que até a presente data não temos notícia da designação de magistrado para atuação na Cadeira 17ª da 6ª Turma Recursal para o período que se inicia em 16/04/2023; e

CONSIDERANDO que, consoante informado pela Secretaria, hoje (14/04/2023) haverá inclusão de processos para a pauta de julgamento da 7ª Turma Recursal a realizar-se dia 25/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juizes da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juizes Federais da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para o início do ano de 2023, na forma do quadro infra:

Período	Juizes Substitutos
16/04/2023 a 25/04/2023	Dr. Rafael Andrade de Margalho

Art. 2º. Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz da Cadeira 16.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-NUAR Nº 140, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

ADOUTORA JANAÍNA MARTINS PONTES, JUÍZA FEDERAL TITULAR E DIRETORA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1 - HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal-, Ronaldo Estécio Marcílio, RF 7794, à Praça dos Paiaguás, n. 86, centro, Ilha Solteira, SP, para cumprimento da carta de ordem distribuída sob n. **5000272-97.2023.4.03.6137**, com a finalidade de intimar o **Município de Ilha Solteira, SP**. Diligência realizada no dia 17/04/2023, às 11h50min.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juiz Federal**, em 19/04/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIA AVAR-NUAR Nº 55, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), esteve em férias no período de 10 a 17/04/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261**, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6) no período de 10 a 17/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 19/04/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS 1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA REG T-01VNº 89, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara com JEF/ADJ de Registro - 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 a 117 e 2º e 3º do Anexo I, do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº CJF3R nº 552, de 19/12/2022, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal, Edição nº 6, de 09 de janeiro de 2023, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Instrução Normativa nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a Inspeção Geral Ordinária a ser realizada em 2023, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o período de 22 a 26 de maio de 2023 para a Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal com Jef/Ajuno de Registro/SP, ressaltando que, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período mediante prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único – Os trabalhos iniciar-se-ão às **11:00 horas do dia 22 de maio de 2023**, com audiência de instalação presencial, às 14:00 horas, lavrando-se a Ata de Abertura que será assinada por meio digital pelos Magistrados e Servidores lotados na Unidade Judiciária. O encerramento dos trabalhos dar-se-á às **17:00 horas do dia 26 de maio de 2023**, com a assinatura da Ata respectiva.

Art. 2º. Durante o período de Inspeção, o atendimento aos jurisdicionados e público em geral será realizado através do e-mail institucional da Secretaria deste Juízo registro_vara01_sec@trf3.jus.br, do balcão virtual e presencialmente, sem interrupção das atividades rotineiras, em atenção aos princípios que regem os procedimentos nos Juizados Especiais Federais, notadamente, os da celeridade, simplicidade, informalidade e economia processual, bem como a normatização dos procedimentos judiciais eletrônicos de regência (PJe).

Art. 3º. Proceder-se-á à Inspeção em processos físicos e/ou eletrônicos, nos livros, pastas e registros eletrônicos da Secretaria, e material permanente da Unidade Judiciária, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta unidade - 1ª Vara Com Jef/Adjunto - durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação de horas neste período.

Art. 5º. Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pela Secretaria/Gabinete da 1ª Vara Federal com Jef/Adjunto de Registro/SP, também através do e-mail institucional da Secretaria registro_vara01_sec@trf3.jus.br e do balcão virtual deste Juízo, no período das 13:00h às 19:00h ou presencialmente observando-se as exigências estabelecidas pela Resolução PRES nº 574, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 6º. Determinar que sejam verificados os processos em tramitação nesta Unidade Judiciária e os suspensos/sobrestados por amostragem, observando-se o perfil etário do acervo às respectivas classes processuais, devendo tal procedimento obedecer às regras de Correição Geral Ordinária.

Art. 7º. Determinar a expedição de relatórios gerenciais dos processos (Painel BI e PJe) para análise prévia ao período da inspeção, contados a partir dos 21 dias que antecedem a Inspeção. Caso não seja possível a conclusão/verificação de todos os processos constantes nos relatórios, no prazo da Inspeção, os processos não inspecionados deverão, obrigatoriamente, ser incluídos em Plano de Trabalho que constará do relatório a ser encaminhado à CORE .

Art. 8º. Determinar que na Unidade Judiciária observe-se o seguinte: **a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, haja vista o prejuízo à adequada realização dos procedimentos de inspeção (art. 106, §1, do Provimento CORE 01/2020), salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.**

Art. 9º. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, cientificando-os da Inspeção.

Art. 10º. Determinar a **comunicação** por mensagem eletrônica, no e-mail institucional, instruída com cópia desta Portaria ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção de Registro/SP, à Procuradoria Regional da União em Santos/SP, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional em Santos/SP, à Procuradoria Regional Federal-Sectional em Santos/SP, o Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal, à Defensoria Pública da União neste município, e aos Conselhos Profissionais cientificando-os da Inspeção, os quais poderão acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços prestados por esta Vara Com Jef/Adjunto.

Art. 11. Fica dispensada a expedição de Edital, nos termos do artigo 105 do Provimento nº 1/2020 – CORE.

Art.12. Após a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, afixe-se cópia desta Portaria no átrio deste Fórum e em outros locais de costume para conhecimento de todos os interessados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 19/04/2023, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-DSUJ Nº 5, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**, no uso das atribuições previstas no art. 5º, II e III, da Resolução nº 79/2009, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, e no art. 1º, I, da Portaria nº 17/2019, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

Considerando o teor do e-mail encaminhado em 14/04/2023, pela Presidente da Comissão atuante na Sindicância Administrativa 01/2023-Barueri, bem como os termos do Despacho BARU-DSUJ 9695767, proferido naqueles autos;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para conclusão dos trabalhos pela comissão, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112/90.

SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 19/04/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 94, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, MMª**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a possibilidade de compensação utilizando o banco de horas registrado pelo sistema e-GP,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos servidores com indicação de substituição conforme segue:

SERVIDOR	PERÍODO	SUBSTITUTO	CARGO
LUIZ DE MELLO FURTADO RF 5877	10/04 a 12/04 e 28/04/2023	DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA RF 7778	Supervisor da Seção de Processamentos
MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO RF 3493	20/04/2023	CORAICASSATI QUEIROZ ANDERY RF 7006	Oficial de Gabinete (FC-5)
GEORGIA CRISTINA FERREIRA RF 5695	20/04/2023	CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO RF 5907	Supervisor de Processamentos diversos (I
MARIANE VALERIO RF 6408	17/04/2023		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 19/04/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05VNº 93, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o cadastro no sistema e-GP de serviço eleitoral a ser compensado;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a servidora Fabiana Andréia de Souza, RF 6807, a compensar 01 (um) dia de serviço eleitoral, conforme cadastro do sistema e-GP, no dia 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 19/04/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 88219642698022332354508949961044439542

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-04VNº 118, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO – RF 2243, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5) esteve em gozo de férias no período de **30/03/2023 a 12/04/2023**.

RESOLVE designar a servidora ANDREA PELIZONI MARQUES – RF 8374, para substituí-la no referido período.

Santos, 19 de abril de 2023.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 19/04/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 128486862486539069545459586449116984022

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 9704482/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002281-66.2014.4.03.8002

Documento nº 9704482

À vista do requerimento de nº 9692200, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9699972, concedo ao(à) servidor(a) MILENA INÊS SIVIÉRI PISTORI, RF 5206, licença para tratamento de saúde nos dias 14/04/2023 e 15/04/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/04/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9704734/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001510-20.2016.4.03.8002

Documento nº 9704734

À vista do requerimento de nº 9692239, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9699987, concedo ao(à) servidor(a) RUY GRACAS GOMES JUNIOR, RF 7026, licença para tratamento de saúde no dia 14/04/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/04/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9704962/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000216-93.2017.4.03.8002

Documento nº 9704962

À vista do requerimento de nº 9685143, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9690263, concedo ao(à) servidor(a) EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA, RF 1471, licença para tratamento de saúde no dia 12/04/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/04/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9704898/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0004871-74.2018.4.03.8002

Documento nº 9704898

À vista do requerimento de nº 9685526, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9690269, concedo ao(à) servidor(a) JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA, RF 7489, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 13/04/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/04/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9705046/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001141-16.2022.4.03.8002

Documento nº 9705046

À vista do requerimento de nº 9694637, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9700002, concedo ao(à) servidor(a) LARISSANETO LUESKA, RF 7537, licença para tratamento de saúde no período de 03/04/2023 a 20/04/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/04/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASADM-MS Nº 136, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 63/2021, de 04/01/2021 - DFORMS (6397468)

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº: 9700587.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição e instalação de uma placa do motor do portão eletrônico da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Jaqueline de Oliveira Calixto - RF nº 1147;

II – Integrante Requisitante: Francisco João de Moraes - RF nº 5355; e

III - Integrante Administrativo - Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/04/2023, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUDE Nº 83, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JF/MS

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - Conceder a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores abaixo:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7227	Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola	C11	C12	02/03/2023

7425	Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavakanti	B8	B9	12/02/2023
6255	Michelle da Costa e Silva Carneiro	C12	C13	22/10/2020
6737	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo	C12	C13	28/01/2023

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7447	Juliana Jéssica Ferraz Oliveira	B7	B8	12/02/2023
7522	Flávio Borralho de Freitas	A2	A3	22/01/2023
7536	Cláudia Aline de Paulo Lepesteur	A1	A2	21/01/2023

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7000	Marcos César da Silva	C11	C12	14/10/2022

Diante do exposto, à vista da competência prevista no Artigo 30, caput, na Resolução CJF nº 43, de 19.12.2008, e Artigo 4º, inciso I, alíneas "r" e "s" da Resolução CJF nº 79, de 19.11.2009, submeto os presentes autos à consideração superior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 19/04/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)